ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos **quatro** dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Trigésima Segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas ,Francisco Célio Brito da Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Trigésima Segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **quatro** de **novembro** de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: **II.2.1 – Ofício Circular nº 009-GP/PMNM/2024** - Convite para participação do desfile cívico em alusão aos 202 anos de Independência do Brasil em nova data - dias 13 e 14 de novembro/2024. **II.2.2 – Comunicado do Projeto de Assentamento (PA):** PA - Ribeirão 19/10/2024 (sábado) às 09h, PA - Pau Brasil 20/10/2024 (domingo) às 09h, PA – Rosana Lecy 21/10/2024 (segunda) às 09h, PA – Igarapé das Araras 23/10/2024 (quarta) às 09h, PA – Igarapé Taquara 24/10/2024 (quinta-feira) às 09h, PA – Pau Darco 25/10/2024 (sexta-feira) às 09h, PA – Francisco João 26/10/2024 (sábado) às 09h, PA – Floriano Magno 27/10/2024 (domingo) às 09h, PA – Igarapé Azul 28/10/2024 (segunda-feira) às 09h, PA – Esmosina Pinho 29/10/2024 (terça-feira) às 09h. **Assunto** - a participarem de uma reunião orientadora sobre o crédito instalação (apoio inicial, fomento, fomento mulher e fomento jovem), créditos esses exclusivamente aos Assentados da Reforma Agrária. Documentos como RG, CPF e CAD ÚNICO (folha resumo) atualizado. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do

ID: 94945 e CRC: B4B54C3D

uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos. O segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos. O **segundo** a utilizar a palavra foi Vereador Nilson Alves de Souza. O **terceiro** a utilizar a palavra foi Vereador Jair Alves de Oliveira. O **quarto** a utilizar a palavra foi Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. A **primeira** proposição foi o projeto de Lei Complementar nº 018-GP/2024 – "Dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Nova Mamoré-RO, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e altera dispositivo da Lei Complementar n°012, de 15 de março de 2022 e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada com parecer favorável da CCJ, por unanimidade com emenda aditiva apresentada também pela CCJ, em votação simbólica. A **segunda** proposição foi o projeto de Lei nº 163-GP/2024 – "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.353-GP/18, de 19 de março de 2018, que reestruturou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré IPRENOM, e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada com parecer favorável da CCJ, por unanimidade na integra entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi o projeto de Lei nº 170-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o projeto de Lei nº 171-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quinta** proposição foi o projeto de Lei nº 172-GP/2024 – "Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sexta** proposição foi o projeto de Lei nº 173-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sétima** proposição foi o Requerimento de Moção de Aplausos nº 007/2024 – "Autoria do Vereador André Luiz Baier "que tem por finalidade dar reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados pelo senhor CLAUDINEI BARRETO DA SILVA". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **oitava** proposição foi o Requerimento nº 008/2024 de Audiência Pública LOA do Projeto de Lei n° 159-GP/2024 – "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Mamoré para o Exercício Financeiro de 2025". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **nona** proposição foi o projeto de Lei nº 006-GP/2024 – "Institui a "Ficha Limpa Municipal" nas Nomeações de Servidores a Cargos Comissionados no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do

ID: 94945 e CRC: B4B54C3D

Poder Executivo e Legislativo no Município de Nova Mamoré-RO, e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi encaminhada para a CCJ. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Trigésima Segunda** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **quatro dias de novembro** de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos R. dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 94945 e CRC: B4B54C3D

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**32**	**12/11/2024**

ID: **94945**
CRC: **B4B54C3D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **12/11/2024 12:09:22** Finalização: **12/11/2024 12:13:16**

Processo Documento

MD5: **4F97D3DD9E1E3883E210F391E90280FF**

SHA256: **B178362A423A5BF4BBE8E3553FBD78F1BDFB786C87AFFA5A63730EF0AFF9BF7A**

Súmula/Objeto:

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA CMNM REALIZADA DIA 04/11/2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	12/11/2024 12:12:21

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	12/11/2024 12:12:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	12/11/2024 12:23:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	12/11/2024 13:06:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	12/11/2024 13:45:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 94945 e o CRC B4B54C3D.